

PORTARIA COREN-PE Nº 1306/2024

Recompõe comissão para apoio à realização do CBCENF 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD DIPRE nº 0636/2023;

Considerando o Memorando nº 0197/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr comissão para apoio à realização do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF –, a se realizar no Recife, em 2024, que passa a ter a seguinte composição:

Gidelson Gabriel Gomes – coordenador;
Maria Cecília Pereira Leal – coordenadora adjunta;
Gardênia Silva – membro;
Ailton José de Araújo Neto – membro;
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de agosto de 2024.